

Ofício n.º 259/2024-SMA

Caiapônia/GO, 16 de abril de 2024.

Ao Senhor  
**CLAYTON ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de São Simão

*Assunto: Autoriza a Adesão da ARP 001/2024, oriundo do Pregão Presencial n.º 058/2023.*

**Prezado senhor,**

O MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.164.946/0001-56, com sede na Rua Pedro Salazar, n.º 475, St. Nova Caiapônia, através de seu representante legal, WESLEY ALVES COSTA, Secretário Municipal de Administração e Finanças, Gestor/Ordenador de Despesa, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração do Município de São Simão, vem por meio deste;

**AUTORIZAR** a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 001/2024, oriundo do Pregão Presencial n.º 058/2023 – SRP, que tem por objeto: A contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de manutenção corretiva e reposição de peças em ares condicionados de diversas marcas e modelos, visando atender as Secretarias e Fundos desta municipalidade, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexo.

Informo ainda, que de acordo com o Artigo 22º do Decreto n.º 7.892/2013. Parágrafo 2º, caberá aos fornecedores beneficiários optar ou não pela prestação dos serviços constante na Ata de Registro de Preços, mediante manifestação escrita, observada as condições anteriormente assumidas do certame, e que a contar da data deste Ofício, o órgão requisitante deverá efetivar a contratação ora solicitada em até 90 (noventa) dias, desde que **o quantitativo solicitados não ultrapassem 50% do quantitativo registro em ata.**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e estima, colocando-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



**WESLEY ALVES COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Gestor/Ordenador de Despesa

